

Ato Decisório n.º 077/CONSUN, de 28 de maio de 2012.

O Conselho Universitário (CONSUN), na forma de Colégio Eleitoral da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

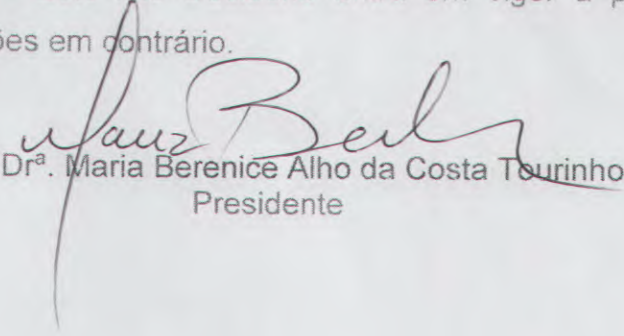
- O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192 de 21.12.1995 e Decreto n.º 1.916, de 23.05.1996, e Resolução 010/CONSUN/2010,
- Processo: 23118.002675/2011-32;
- Parecer 036/CONSUN, do Relator Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior;
- Deliberação na 56ª sessão do Colégio Eleitoral, de 25.05.2012;

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a seguinte Lista Tríplíce para o provimento de Cargo de Vice-Diretor da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), para o *Campus* de Rolim de Moura:

- **Profª. Drª. Iracy Soares de Aguiar** – 1ª colocada;
- **Profª. Drª. Marilisa Miranda de Souza** – 2ª colocada;
- **Prof. Dr. Jairo André Schlindwein** – 3º colocado.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.
Revogadas as disposições em contrário.



Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente